



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 03 AO CONTRATO N. 67/2019

O SR. VITAL CAPPELLARI CORRENT, DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 004897-75.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 6ª do contrato original e cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 03 (de 17-11-2023), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-22 a set.-23, com percentual de 5,19%, resultando no valor de R\$ 448,67 (quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 29-10-2023, conforme Contrato n. 67/2019 (prestação de serviços de suporte ao sistema de tarifação Informatex INFO 360) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **VOSSI TELECOM LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

VITAL CAPPELLARI CORRENT,
Diretor-Geral Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Vital Cappellari Corrent, Diretor-Geral Substituto**, em 28/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1667307** e o código CRC **EF4D14CE**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8307